



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2025

DECRETO FINANCEIRO 153/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 855.000,00
(OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2339 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		250.000,00
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
	Soma da Ação:	750.000,00
2343 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SAÚDE		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2354 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL ESPECIALIZADA		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	855.000,00
	Total Geral:	855.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		5.000,00
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		850.000,00
	Soma da Ação:	855.000,00
	Soma da Unidade:	855.000,00
	Total Geral:	855.000,00

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 13 de junho de 2025.**

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2025

DECRETO FINANCEIRO 152/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	80.000,00
		Soma da Ação: 80.000,00
		Soma da Unidade: 80.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2206 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA		
31909200 - 1.500	Despesas Exercícios Anteriores	17.000,00
		Soma da Ação: 17.000,00
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31909200 - 1.500	Despesas Exercícios Anteriores	43.000,00
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
		Soma da Ação: 55.000,00
		Soma da Unidade: 72.000,00
		Total Geral: 152.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
		Soma da Ação: 80.000,00
		Soma da Unidade: 80.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2206 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
		Soma da Ação: 17.000,00
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.000,00
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	12.000,00
		Soma da Ação: 55.000,00
		Soma da Unidade: 72.000,00
		Total Geral: 152.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 13 de junho de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL